



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 455/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

ALTERA EXCEPCIONALMENTE
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS
REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Brasil 2018,

CONSIDERANDO que as datas dos jogos recaem em dias úteis e que os horários dos jogos coincidem com horários de expediente,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o horário de expediente das repartições e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal de Sooretama, possibilitando assim aos servidores municipais assistir os respectivos jogos da Seleção Brasileira,

CONSIDERANDO por fim, que o ato próprio para estabelecer a alteração é o Decreto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado **EXCEPCIONALMENTE** o horário de expediente das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, conforme discriminado: dia **22/06/2018 de 13:00h às 17:30h** e **27/06/2018 de 08:00h às 12:00h**.

Art.2º. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho, Ação Social e Cidadania e Secretaria de Serviços Urbanos estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação funcionará de acordo com o cronograma estabelecido em função do horário dos jogos, respeitando sobre tudo o cumprimento do calendário escolar.

Art. 4º. Ocorrendo classificação da Seleção Brasileira de futebol para as demais fases de competição serão estabelecidos novos horários através de Decreto administrativo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de junho de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário de Administração